ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3082, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 15/02/11 A 16/03/11
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82, VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Corrente Exercício, no montante de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) nas seguintes classificações orçamentárias:

10 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, TURISMO, INDUSTRIA E COMÉRCIO
01 AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
0010 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
1257 CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CASA DO PRODUTOR
10.01.23.122.0010.1257 CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CASA DO PRODUTOR

4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações.....R$ 200.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 50.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura de que trata o crédito especial de que trata o artigo anterior, o Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial de 2010 do recurso 1019 – Construção de Armazém, da receita 647032 – Caixa

Econômica Federal/Construção Armazém, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais).

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
DOIS IRMÃOS, RS, 15 DE FEVEREIRO DE 2011.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

GERSON MIGUEL SCHWENGBER,
PREFEITO MUNICIPAL.

PAULO JOSÉ SCHMIDT BRACHTVOGEL,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.